



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO**

**PORTARIA PRE-SP Nº 020/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

**CONSIDERANDO**, ainda, as alterações na indicação de Promotores de Justiça encaminhadas pela E. Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª n.º 00003956/2017 e n.º 00006550/2017), recebidas nesta Procuradoria Regional Eleitoral nos dias 24/02/2017 e 24/03/2017;

**CONSIDERANDO** que se está tratando do biênio 2017/2019 (período compreendido entre os dias 04/01/2017 a 03/01/2019, inclusive);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em aditamento às Portarias PRE-SP n.º 101/2017, de 22 de dezembro de 2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016) e n.º 11/2017, de 10 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 15/03/2017), bem como às Portarias PRE-SP n.º 010/2017, de 09 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 10/03/2017) e n.º 015/2017, de 10 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 15/03/2017), para oficial, provisoriamente, no período abaixo discriminado, na condição de Promotor Eleitoral Substituto perante a Zona Eleitoral respectivamente indicada, o Exmo. Promotor de Justiça a seguir nominado:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	FEVEREIRO/2017
105ª	QUELUZ	LARISSA BUENTES CUPOLILLO	DIAS 07 A 24

**DESTITUIR**, em aditamento às Portarias PRE-SP n.º 101/2017, de 22 de dezembro de 2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016) e n.º 11/2017, de 10 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 15/03/2017), bem como às Portarias PRE-SP n.º 010/2017, de 09 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 10/03/2017) e n.º 015/2017, de 10 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 15/03/2017), a seguinte Exma. Promotora de Justiça anteriormente designada para atuar na condição de Promotora Eleitoral Substituta, no período abaixo discriminado, junto à Zona Eleitoral respectivamente indicada:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	FEVEREIRO/2017
105ª	QUELUZ	VIRGINIA SILVEIRA MARTINS NEVES ROMA	DIAS 07 A 24



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SÃO PAULO**

**DECLARAR VAGA**, em aditamento às Portarias PRE-SP nº 101/2017, de 22 de dezembro de 2016 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 22/12/2016) e nº 11/2017, de 10 de março de 2017 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 15/03/2017), a função eleitoral atribuída à seguinte Promotora Eleitoral Titular, no período abaixo indicado:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) TITULAR	FEVEREIRO/2017
044ª	DESCALVADO	DEBORAH CRISTINA BENATTI	DIA 24

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 31 de março de 2017.

**Luiz Carlos dos Santos Gonçalves  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**